



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Esclarecimentos - Fundo Estadual de Saúde do Mato Grosso -65/2021 - 926289

9 mensagens

pregoes@lfcgoverno.com.br <pregoes@lfcgoverno.com.br>

18 de outubro de 2021 20:55

Para: pregao02@ses.mt.gov.br

Cc: lfc.adm@htsolutions.com.br, Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>

Prezado pregoeiro

Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA., empresa com personalidade jurídica, sede e foro na Comarca de Dois Irmãos, no estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 89.237.911/0001-40, vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

Referente ao item 01

Esclarecimento 01

Deve atingir índice de, no mínimo 21.000 pontos para desempenho, tendo como referência a base de dados do site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;

b) Possuir memória cache mínima de 20MB ou superior;

c) Possuir, no mínimo 10(dez) núcleos de Cpu e Threads 20(vinte) e velocidade mínima de 3.2GHz (sem uso de turbo boost);

Após uma análise minuciosa do termo, acreditamos que o modelo utilizado como referência foi o Processador Intel® Xeon® W-1290 (<https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/199337/intel-xeon-w-1290-processor-20m-cache-3-20-ghz.html>),

os modelos mais novos, recém lançados estão migrando para nova linha de processadores Xeon W, o modelo sucessor do W-1290 seria o Intel Xeon W-1390 (<https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/212267/intel-xeon-w1390-processor-16m-cache-up-to-5-20-ghz.html>)

No entanto mesmo o W-1390 apresentando um desempenho superior em relação ao seu antecessor, o mesmo possui alguns diferenças, conforme segue abaixo:

Possui memória cache de 16 MB ou superior;

Possui 08 (oito) núcleos de Cpu e Threads 16(dezesseis) e velocidade de 2.8 GHz (sem uso de turbo boost);

Apesar da diferença é possível afirmar que o processador apresenta desempenho superior, conforme pode ser comprovado na base de dados do site

<https://www.cpubenchmark.net/compare/Intel-Xeon-W-1290-vs-Intel-Xeon-W-1370/3815vs4547>

Diante do exposto, visando ampliar a competitividade e permitir a oferta de equipamentos com tecnologia recente, entendemos que serão aceitos equipamentos com processador Intel Xeon W-1390, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 02

4 x conectores SATA 6Gb/s e suporte para RAID 0, RAID 1 e RAID 10;

É de amplo conhecimento que os requisitos mínimos para funcionamento do RAID 10 são no mínimo 05 discos.

Diante do exposto, visando ampliar a competitividade no certame , entendemos que serão aceitos equipamentos com suporte a RAID 0 e RAID 01, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 03

Disco sólido (SSD) padrão M.2 NVME com capacidade de armazenamento mínimo 512 GB ou superior;

b) Leitura mínima de 3480MB/s ou superior;

c) Gravação mínima 2000MB/s ou superior;

O equipamento que pretendemos ofertar possui leitura mínima de 3400 MB/s, visando ampliar a competitividade no certame e tendo em vista que a diferença apresentada não acarreta qualquer prejuízo técnico ao equipamento, entendemos que o mesmo será prontamente aceito pela ilustre comissão, está correto nosso entendimento?

Condições gerais

Esclarecimento 04

Após a celebração do contrato, o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contando do recebimento da "Ordem de Serviço – O.S.", em remessa única, autorizada pela Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção (SUPO), em dias uteis das 08:00 min as 12:00min e das 14:00 às 18:00min, no seguinte endereço descrito abaixo:

Sobre este requisito destacamos que os equipamentos possuem alta complexidade e demandam uma customização detalhada, portanto não são produtos "padrão de mercado" aos quais seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação frente aos requisitos constantes no certame.

O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte.

Ocorre que estamos enfrentando uma situação de pandemia, onde os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o mercado, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva, atualmente a capacidade de produção está saturada para o presente ano e a falta de insumos/componentes no mercado para fabricação dos equipamentos solicitados agrava a crise no mercado.

Se o fornecedor possuíse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido, ainda assim não seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 30 (trinta) dias, devido as dificuldades de transportes, limitações de voos e reduções da mão de obra nos parques fabris oriundo do contingenciamento dos trabalhadores causados pelo Covid-19 tudo isto agravado pela atual falta de insumos e componentes, portanto não é possível garantir o prazo de entrega solicitado pelo edital.

Entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita extensão do prazo de entrega para até 45 (quarenta e cinco) dias, devidamente fundamentadas. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 05

Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação:

Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?

Atenciosamente

Setor de Licitações

www.lfcgoverno.com.br

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br



LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>
Para: "pregao02@ses.mt.gov.br" <pregao02@ses.mt.gov.br>
Cc: Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>

19 de outubro de 2021 07:04

Prezados, Bom dia!

Por gentileza, solicito confirmação de recebimento do e-mail abaixo referente aos esclarecimentos enviados do PE 65/2021.

Ficamos no aguardo.

Desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Setor de Licitações
lfc@htsolutions.com.br
Fone: 54 3419 5162

De: pregoes@lfcgoverno.com.br <pregoes@lfcgoverno.com.br>
Enviado: segunda-feira, 18 de outubro de 2021 21:55
Para: pregao02@ses.mt.gov.br <pregao02@ses.mt.gov.br>
Cc: LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>; 'Setor Administrativo - LFC Governo' <administrativo@lfcgoverno.com.br>
Assunto: Esclarecimentos - Fundo Estadual de Saúde do Mato Grosso -65/2021 - 926289

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>

19 de outubro de 2021 08:57

RECEBIDO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456
pregao@ses.mt.gov.br
CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410
Superintendência de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo
78049-902, Cuiabá-MT

pregao02@ses.mt.gov.br <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: pregoes@lfcgoverno.com.br, pregoes@lfcgoverno.com.br

19 de outubro de 2021 08:57

Sua mensagem

Para: pregoes@lfcgoverno.com.br
Assunto: Esclarecimentos - Fundo Estadual de Saúde do Mato Grosso -65/2021 - 926289
Enviada: 18/10/2021 20:55:50 GMT-4

foi lida em 19/10/2021 08:57:53 GMT-4

pregao02@ses.mt.gov.br <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: lfc.adm@htsolutions.com.br, lfc.adm@htsolutions.com.br

19 de outubro de 2021 08:57

Sua mensagem

Para: lfc.adm@htsolutions.com.br
Assunto: RE: Esclarecimentos - Fundo Estadual de Saúde do Mato Grosso -65/2021 - 926289
Enviada: 19/10/2021 07:04:10 GMT-4

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação <cti@ses.mt.gov.br>, COTINF SESMT <sti@ses.mt.gov.br>

19 de outubro de 2021 09:34

Bom dia!
Encaminho para manifestação e esclarecimento a respeito dos questionamentos a seguir, aguardo devido retorno.
Desde já agradeço!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Maria Rita S. Balastrelli - Equipe de Apoio ao Pregão

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTINF SESMT <sti@ses.mt.gov.br>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

19 de outubro de 2021 12:57

Boa tarde,

Gostaria de saber qual processo refere-se o PE 65/2021?
Considerando o esclarecimento 04, este processo foi demandado pela Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção, então os questionamentos devem ser enviados a respectiva área.

Att, Kelly Paula

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
(65) 3613-5332



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

19 de outubro de 2021 14:31

Para: Superintendência de Obras Reformas e Manutenções <supo@ses.mt.gov.br>

Segue para manifestação e ciência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Superintendência de Obras Reformas e Manutenções <supo@ses.mt.gov.br>

21 de outubro de 2021 12:05

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

PARECER TÉCNICO Nº 054/2021/SUPO/GBSAAF/SES-MT.

Bom Dia,

Prezado Pregoeiro,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, atuando com a missão de gerir ações referentes a infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços de assistência à saúde, considerando a precariedade, conforto, inconformidades das estruturas existentes e a segurança dos usuários, as reformas, ampliações, adequações, reparos e modernizações têm como objetivo de adequar a infraestrutura do prédio e suas instalações, oferecendo aos usuários melhores condições de uso, assim como construções de unidades com base na necessidade da população mato-grossense.

Cabe informar que a Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções tem a **missão de gerir ações referentes à infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços das unidades da SES/MT, Estabelecimentos de Saúde e afins**, conforme Decreto nº 940, de 20 de maio de 2021, no qual dispõe quanto ao Regimento Interno desta Secretaria de Estado de Saúde.

Considerando a contratação para Fornecimento e Instalação de Estações de Trabalho (Workstations) de mesa com 02 (Dois) Monitores de Vídeos e 36 (trinta e seis) meses de Garantia” para atender a Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções desta Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Dessa forma, foram analisados os questionamentos pertinente ao Pregão Eletrônico nº 065/2021/SES-MT, em que manifestamos os seguintes pontos:

Esclarecimento 01

Conforme elucidado, a presente contratação foi elaborada ponderado com base nas necessidades desta Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, pensando no software de engenharia que possuímos neste setor, no qual requer equipamentos com alto nível de processamento e memória, devendo seguir as especificações existente no edital.

Esclarecimento 02

Para a especificação supracitado, esclarecemos que consta em edital as características mínimas para participação do certame, no qual as licitantes deverão ofertar seus produtos dcp, especificação igual ou superior.

Esclarecimento 03

Conforme elucidado, a presente contratação foi elaborada ponderado com base nas necessidades desta Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, pensando no software de engenharia que possuímos neste setor, no qual requer equipamentos com alto nível de processamento e memória, devendo seguir as especificações existente no edital.

Esclarecimento 04

Conforme é de notório, esta esclarecido no edital que o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da “Ordem de Serviço”, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias após combinar com a fiscalização, desde que bem justificado.

Pertinente ao pedido de **esclarecimento 05**, solicitamos auxílio desta Superintendência de Aquisições e Contratos para manifestação, em razão de não possuímos expertise nessa etapa do certame.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos ao tempo em que colocamos esta Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções a disposição para subsidiar em quaisquer informações posteriores.

Respeitosamente,

Lucas Francisco Melo Barbosa

Coordenador de Fiscalizações

Matrícula nº. 282150



[Texto das mensagens anteriores oculto]